



REPÚBLICA DE MOÇAMBIQUE

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
GABINETE DE IMPRENSA

COMUNICADO DE IMPRENSA

**PRESIDENTE DA REPÚBLICA PROMOVE OFICIAL
DA POLÍCIA E DETERMINA A PASSAGEM À RESERVA DE OFICIAIS**

MAPUTO, 19 DE FEVEREIRO DE 2026 – O Presidente da República, **DANIEL FRANCISCO CHAPO**, no uso das competências que lhe são conferidas pelo artigo 37 da Lei da Polícia da República de Moçambique (PRM), conjugada com o Estatuto Orgânico da PRM e o Estatuto do Polícia, sob proposta do Ministro que superintende a área da Ordem e Segurança Públicas e ouvido o Conselho Nacional de Defesa e Segurança, **promoveu**, através de Despacho Presidencial, **GELINDO BALTAZAR**

VUMBUCA à patente de Adjunto do Comissário da Polícia, na Classe de Comissários da Polícia.

Em Despacho Presidencial separado, o Comandante-Chefe das Forças de Defesa e Segurança determinou a passagem à reserva dos seguintes oficiais:

(i.) **VICENTE DINO CHICOTE**, Primeiro-Adjunto do Comissário da Polícia; e

(ii.) **BADRUDINO RUGNATE; DINIS ISSA MITANDE; EUGÉNIO JULIÃO BALANE e FELICIANO CHONGO**, Adjuntos do Comissário da Polícia.

A promoção insere-se no quadro do reconhecimento do mérito profissional, da dedicação e do sentido de missão demonstrados pelo oficial ora promovido, e visa reforçar a capacidade de liderança e comando ao mais alto nível da Polícia da República de Moçambique, em prol da ordem, segurança e tranquilidade públicas, bem como da defesa dos interesses do Estado e dos cidadãos.

A passagem à reserva é em reconhecimento do trabalho prestado ao Povo moçambicano na garantia da ordem, segurança e tranquilidade públicas e a folha de serviço (**GI**).